



PROCESSO SELETIVO EDITAL 0001/2017

REVOGADO



PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 0001/2017 HMDJMP (HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSE MARIA PIRES)

O INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de n.º **0436/2017**, firmado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria Estadual de Saúde, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando contratações e o cadastro reserva para futuras contratações de profissionais conforme necessidade de vaga, para desempenhar atividades no âmbito do Hospital Metropolitano Dom Jose Maria Pires, conforme anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão n.º **0436/2017**, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do IPCEP e pelas regras do presente edital.

1.1.1 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site www.ipcep.org.br

1.2 O processo seletivo será realizado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

1.3 Nome, classificação do cargo, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II e III deste edital.

1.4 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique.

1.4.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.5 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.5.1 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.

1.5.2 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:

a) anexar Laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;